

EDITAL Nº 20/2019

A Faculdade de Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação a ser realizada no primeiro semestre de 2020, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.

1.2 A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UCEFF Faculdades.

1.3 A Prova de suficiência se constituirá de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada disciplina.

1.4 Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

§ 1º Não ter reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.

§ 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

§ 3º Comprovar por meio de documentos ter conhecimento prévio do conteúdo abordado na disciplina.

1.5 A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pela disciplina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Prova de Suficiência poderão ser realizadas das 13h30min do dia 27 de janeiro de 2020 às 21h30min do dia 31 de janeiro de 2020, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando a disciplina na qual deseja realizar a prova.

2.2 O Estudante somente poderá se inscrever em uma (1) disciplina. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.

2.3 O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.5 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de disciplinas.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 A realização das provas será no dia 8 de fevereiro de 2020 das 8h às 12h, na UCEFF *campus* Palmital sito na Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó (SC).

3.2 Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

3.3 O estudante deverá comparecer para a realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

3.4 O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova na mesma disciplina.

3.5 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os estudantes.

3.6 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), conforme disposto no Regimento Geral.

3.7 O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência na disciplina.

3.8 O estudante que não obtiver aprovação deverá cursar regularmente a disciplina, conforme o cronograma de horários para o primeiro semestre de 2020.

4 DAS DISCIPLINAS E CURSO

Curso	Período	Disciplina	Número de Créditos
Arquitetura e Urbanismo	1º	- Introdução à Arquitetura e Urbanismo	4
	1º	- Desenho Arquitetônico	4
	2º	- Cálculo Aplicado à Arquitetura e Urbanismo	4
	2º	- Maquetaria	4

	4º	- Instalações Prediais Hidrossanitárias	4
	5º	- Instalações Prediais Elétricas	4
Agronomia	1º	- Informática Aplicada	2
	1º	- Introdução à Agronomia	2
	9º	- Olericultura	2
	7º	- Melhoramento Vegetal	2
Engenharia Ambiental e Sanitária	1º	- Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária	2
	1º	- Matemática Básica	2
	2º	- Teoria Geral da Administração	2
	4º	- Gestão Ambiental	4
	5º	- Biologia Sanitária	4
Engenharia Civil	1º	- Introdução à Engenharia Civil (Ter cursado disciplina de Introdução a Engenharia com créditos inferiores ou em fase de conclusão do curso) * **	2 4
	1º	- Desenho Técnico I *	4
	2º	- Sistemas Computacionais	4
	9º	- Ergonomia e Segurança do Trabalho (necessário apresentar comprovante de curso técnico)	4
Engenharia Elétrica	1º	- Metodologia da Pesquisa Científica *	2
	1º	- Metodologia da Pesquisa Científica **	4
	2º	- Matemática Básica	2
	2º	- Português Instrumental	4
	2º	- Computação Gráfica	4
	5º	- Cálculo Numérico *	2
	5º	- Cálculo Numérico **	4
	9º	- Acionamento de Máquinas **	4
	10º	- Acionamento de Máquinas *	2
Engenharia Mecânica	1º	- Introdução à Engenharia Mecânica *	1
	1º	- Introdução à Engenharia Mecânica **	2
	1º	- Metodologia da Pesquisa Científica **	2 e 4
	2º	- Metodologia da Pesquisa Científica *	2

	1º	- Matemática Básica	2
	1º	- Desenho Técnico I * **	4
	2º	- Desenho Técnico II * **	4
	4º	- Metrologia * **	2
	5º	- Eletrotécnica Geral	5
	5º	- Engenharia Econômica e Finanças	4
	7º	- Gestão Ambiental	4
	8º	- Gerência de Manutenção * **	4
	9º	- Segurança e Saúde no Trabalho	4
	9º	- Ética, Cidadania e Exercício Profissional da Engenharia * **	2
Engenharia de Produção	1º	- Introdução a Engenharia de Produção *	1
	1º	- Introdução a Engenharia de Produção**	2 e 4
	2º	- Inglês Instrumental	4
	1º	- Desenho Técnico I – AutoCad *	4
	2º	- Desenho Técnico I – AutoCad **	4
Odontologia	1º	- Anatomia e Escultura Dentária * **	4
	3º	- Dentística Operatória	4
	5º	- Endodontia	4
	7º	- Traumatologia Bucomaxilofacial * **	2

OBS: As disciplinas ofertadas correspondem as matrizes curriculares: Matriz Nova - *MN e Matriz Antiga - **MA.

5 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

5.1 Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

5.2 Para a interposição do pedido, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.

5.3 A pontuação na Prova de Suficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A publicação do resultado dos aprovados será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2020 e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br

6.2 O estudante que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que compreende 6 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o

pagamento da mensalidade do mês de janeiro e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de junho de 2020.

6.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 16 de dezembro de 2019.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

